



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0497, DE 013 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 162/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR uma Comissão para avaliação de imóveis em situação de abandono e aplicação da Lei Complementar Municipal nº 162/2025, composta pelos seguintes membros:

- I - Adilson Pereira da Silva - Secretaria Infraestrutura dos Bairros
- II - Maria das Graças Biturino - Secretaria de Controle de Gastos e Patrimônio
- III - Oséias Simplicio de Jesus - Secretaria de Serviços e Limpeza Urbana
- IV - Kellem Patrícia da Cruz Fanti Moares - Secretaria de Fazenda
- V - Wanderson Melgaço - Secretaria de Saúde
- VI - Arimateia de Oliveira e Silva - Defesa Civil
- VII - Valmer Francisco Simões - Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil
- VIII - Edi Carlos de Souza Leite - Representante do 11º Batalhão da PM

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Sr. Valmer Francisco Simões.

Art. 3º A Comissão em 30(trinta) dias após recebido o ato de nomeação e o processo administrativo 013274/2025 apresentará relatório das ações adotadas para cumprimento da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL